CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1119
DE 01 / 11 / 16

Portaria N.º 055/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear JULIANO SCHMIDT, portador do RG n.º 10.905.241-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 608.505.231-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:496.....R$ 5.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0018.2034 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:497.....R$ 8.000,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
496	1.7.2.1.33.20.99.01	Média e Alta Complexidade Hospitalar	R$ 56.115,99
496	1.7.2.2.33.90.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R$ 110.000,00
500	1.7.2.2.33.20.00.00	Programa Estadual Investimentos em saúde	R$ 104.803,31
TOTAL			R$ 270.919,30

TOTAL GERAL .....R$ 637.819,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:998AB7DB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 5/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a atualização de metas 2016 do SISPACTO – Pacto pela Saúde;
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 27 de outubro de 2016.

RÚBIA FORTESKI
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS Nº 014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B0F883BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 054/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIEZER MOREIRA, portador do RG n.º 8.075.296-2 PR e inscrito no CPF sob n.º 028.637.019-08, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 062/2014, de 02 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:E64B1F30

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 055/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANO SCHMIDT, portador do RG n.º 10.905.241-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 608.505.231-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de outubro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:6F85B35D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9223/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9º do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Novembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 011/2016, instituída através da Portaria nº 8859/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990,